

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

MAIO/2023

DECRETO 217/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 262.500,00 (DUZENTOS E SESENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<p>0202 PROCURADORIA GERAL 2004 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL</p>		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	120.000,00
		Soma da Ação: 120.000,00
		Soma da Unidade: 120.000,00
<p>0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 2029 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB</p>		
44905200 - 15430000	Equipamentos e Material Permanente	136.200,00
		Soma da Ação: 136.200,00
		Soma da Unidade: 136.200,00
<p>0215 SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO 2072 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO</p>		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.300,00
		Soma da Ação: 6.300,00
		Soma da Unidade: 6.300,00
		Total Geral: 262.500,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<p>0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 2029 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB</p>		
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente	136.200,00
		Soma da Ação: 136.200,00
<p>2030 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB</p>		
33901400 - 15400001	Diárias - Civil	1.000,00
33903000 - 15400001	Material de Consumo	1.000,00
33903200 - 15400001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00
33903300 - 15400001	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00
33903600 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33904000 - 15400001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
33904000 - 15420000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	300,00
		Soma da Ação: 6.300,00
		Soma da Unidade: 142.500,00
<p>0213 SECRETARIA DA FAZENDA 2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA</p>		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	120.000,00
		Soma da Ação: 120.000,00
		Soma da Unidade: 120.000,00
		Total Geral: 262.500,00

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

MAIO/2023

DECRETO 217/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 24 de maio de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>